

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3769/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviço artístico musical de uma cantora, estilo sertanejo, com popularidade regional com o nome artístico "TATILANE COSTHA", representada por meio do seu registro como pessoa jurídica TATILANE COSTHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.319.046/0001-39, no evento "FESTA DA DE SANTA RITA DE CÁSSIA OURÂNIA 2024", no dia 25 de maio de 2024, a partir das 23:00 horas, na Praça Coronel Pimenta, Ourânia, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. Autorizar o empenho da despesa, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) em favor a empresa TATILANE COSTHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.319.046/0001-39, com sede empresarial na Rua Rio de Janeiro, nº 139, APT 101, Lourdes, Governador Valadares MG, CEP: 35.030.550, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesso público.

Natividade-RJ, 07 de Maio de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal